

DECRETO N° 1.841, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.226, de 14 de julho de 2022.)

São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para cumprir o mandato do biênio 2018/2019, a ser encerrado em 18 de abril de 2020.

A PREFEITA DE PALMAS no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei n° 2.430, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), para cumprir o mandato do biênio 2018/2019, a ser encerrado em 18 de abril de 2020, iniciado sob a égide da Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014, revogada pela nº Lei 2.430, de 20 de dezembro de 2018, os membros a seguir:

- I pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
- a) titular: Adriana de Almeida Silva Lima;
- b) suplente: Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior;
- II pela Secretaria Municipal de Finanças:
- a) titular: Rogério Ramos de Souza;
- b) suplente: Glauber Santana Ayres;
- III pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
 - a) titular: Lázaro Gomes de Sousa;
 - b) suplente: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto;
 - IV pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
 - a) titular: Edison Murilo Faria de Aguiar;
 - b) suplente: Aldrin Marcos da Silva;



V - pela Agência Municipal de Tecnologia da Informação:

- a) titular: Cleórbete Santos;
- b) suplente: Anderson Jesus de Menezes;
- VI pela Associação Comercial e Industrial de Palmas segmento Indústria (Acipa):
 - a) titular: Artur Borges Seixas;
 - b) suplente: Wereque Paulo Trajano;
- VII pela Associação de Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEETO):
 - a) titular: Renan Macedo da Silva;
 - b) suplente: Heverton Padilha Cezar;
- VIII pela Associação Comercial e Industrial de Palmas segmento Serviços (Acipa):
 - a) titular: Joseph Ribamar Madeira;
 - b) suplente: Antônio Davi Gouveia;
- IX pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado-Tocantins (Faciet):
 - a) titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;
 - b) suplente: Pedro Quixabeira da Silva;
 - X pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):
 - a) titular: Emilson Vicira Santos;
 - b) suplente: Tiago Arruda Ferreira;
- XI pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins (Faet):
 - a) titular: Miller Vieira Santana;
 - b) suplente: Gabriel Borges Aguiar dos Santos;
 - XII pela Associação dos Comerciante de Material de Construção (Acomac):
 - a) titular: Juliano Leonardo Meurer;



b) suplente: Ivan Naves Ricardo Inácio;

XIII - pela Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Tocantins (Adat);

- a) titular: Luiz Antonio Lopes;
- b) suplente: Thayson Tameirão Deveza;

XIV - pela Associação Tocantinense de Supermercados (Atos):

- a) titular: Agamenon Abreu Oliveira;
- b) suplente: Maria de Fátima de Jesus;

XV - pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins (CRA):

- a) titular: Francisco Almeida Costa;
- b) suplente: Anderson Luiz Justino Martins;

XVI - pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC):

- a) titular: Norton Thomazi;
- b) suplente: Sebastião Célio Costa Castro;

XVII - pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB):

- a) titular: Taumaturgo José Rufino Neto;
- b) suplente: Dayana Afonso Soares;

XVIII - pelo Conselho Regional de Economia da 25ª Região (Corecon):

- a) titular: Vilmar Carneiro Wanderley;
- b) suplente: Claudiney Henrique Leal da Cunha;

XIX - pelo Convention Visitors Bureau:

- a) titular: Ilza Correa Rocha;
- b) suplente: Rosania França;

XX - pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL):

- a) titular: Silvan Marcos Portilho;
- b) suplente: Aleni Coelho Velozo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.622, de 11 de julho de 2018.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de dezembro de 2019.

Palmas, 4 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Adriana de Almeida Silva Lima Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego